

© Administrador Eduardo Da Sil
va Machado Junior - Cota mais
cartinha e referido testamento publi
co, selto de verba e apresentação, do
que o que dito é e aqui fielmente
fiz registrar do proprio original que
me foi apresentado e ao qual me
reporto com poder do apresentante,
Alberto Ferraz Carneiro, que de como
o recebeu cargo assigna Porto e
Administração do Bairro Oriental
vinte e sete de Dezembro de mil e
centos e quatro. Ecc. Ant. Augustini
~~pub. lamb. cartinha, e verba e assig.~~

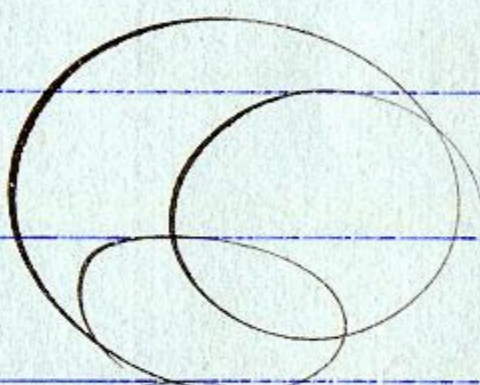
Eduardo da Silva Machado Junior

Alberto Ferraz Carneiro

Ant. Augustini Ferraz Carneiro

©
Registro do testamento, cer
rado com que falleceu
em vinte e seis de Dezem
bro de mil e novecentos e
quatro, Dolpho Marcolli

Procurador


 Marcelino Alvares Pi-
 menta, casado, morador,
 que foi na rua de Santo
 Antonio, freguesia de San-
 to Ildefonso, deste bairro
 do Polpico Marcelino Alvares
 Pimenta, casado, presentemente mora-
 dor na rua de Santo Antonio desta
 cidade; filho legitimo de Antonio
 Fernandes Alvares e de D. Maria
 Marcelina Alvares Pimenta, ja fal-
 lecidos; nascido aos 16 (Dezesseis) dias
 do mez de Maio de 1845 (mil oito-
 centos quarenta e cinco) no lugar da
 Bebra freguesia do Salvador de Gri-
 jo onde foi baptisado; tenho resol-
 vido fazer o meu testamento pela
 forma seguinte: Sou casado com D.
 Adelaide Augusta Fortuna Pimen-
 ta de quem não tenho filhos, nem
 tão pouco tenho outros alguns her-
 deiros legitimarios, e não tendo ha-
 vido escriptura matrimonial, e mi-
 nha mulher meira do casal e
 podendo eu dispor da minha meira

meiadao, faco-o a favor da referida mi-
nha mulher, deixando-a minha her-
deira, depois de satisfeitos os seguintes
legados: Deixo a quantia de trezentos
mil reis para a construcção de um
jaziço que se mandará edificar no
cemiterio da freguesia da minha
naturalidade em Grijó. O jaziço se-
rá em forma de capella na frente
do qual se fará o seguinte leffreiro: -
Jaziço da familia do casal da Col-
val da qual foram chefes: Anto-
nio Fernandes Alvares e D. Maria
Marcolina Alvares Vincenta, man-
dado edificar por seu filho Adolpho
Marcolino Alvares Vincenta. Para
este jaziço se trasladarão os res-
tos mortaes de meu Pai, minha
Mãe, e meus irmãos, que se acham
em uma capella no claustro do
Mosteiro em Grijó, e igualmente os
meus, caso minha mulher queira,
tambem para lá poderão ser tras-
ladados os restos mortaes de seu
Pai, que se acham no jaziço do

Almeida

Do Sr Barão d'Almeida Santos
 Pelo cumprimento d'esta disposição
 respeitante ao jazigo, velaria meu
 irmão Adelino Augusto Alvares Pi-
 menta, assim como ficará de ne-
 nhum effeito caso eu tenha em
 vida procedido a sua construcção.
 Deixo um conto e quatrocentos mil
 reis nominaes em inscrições de
 3 (trez) por cento, da Divida interna
 fundada portugueza a Junta de pa-
 rochia do Salvador de Grijó com a
 obrigação da mesma Junta fazer
 celebrar todos os annos e nos se-
 quentes dias as missas abaixo men-
 cionadas: Uma aos vinte e seis de
 dezembro a qual será applicada por
 alma de meu Paé Antonio Fernand
 Des Alvares. Uma aos vinte e seis
 de março a qual será applicada
 por alma de minha Mãe D.
 Maria Marcolina Alvares Pimen-
 ta. Uma aos dez de setembro, a
 qual será applicada por alma de
 meu Tio Domingos Fernandes Al.

Alvares Fortuna, (Uma aos sete de
maio a qual sera aplicada por al-
ma de meu Thomaz Obilio Germa-
no Alvares Pimenta, (Uma aos
quatorze de Dezembro a qual sera
aplicada por alma de meu Thomaz
Alfredo Carstomio Alvares Pimen-
ta, (Uma aos dezesseis de setembro,
a qual sera aplicada por alma
de meu Thomaz Arvaldo Augusto
Alvares Pimenta e (Uma no an-
iversario do meu fallecimento a
qual sera aplicada por minha
alma). Sera mais a mesma Jun-
ta obrigada a distribuir e pagar
anualmente (pela vespera do
Natal) Doze esmolas de quinhentos
reis cada uma, a Doze pobres: seis
seis do sexo masculino e seis do
sexo feminino, e outras tantas em
iguas condições no sabbado d'Al-
luia; todos os esmoleiros serao
da freguesia de Guizo, havendo o
cuidado de preferir os mais necessi-
tados, devendo aquelles que se nao

Bachur

não acharem empossibilitados por
o seu estado de saúde, assistir a
uma missa, (que nos Dias referidos)
Digo que nos Dois Dois referidos Dias a
mesma Junta mais fará celebrar, as
quais também pela mesma Junta
serão pagas devendo ser aplicadas
por minha alma e de todos os
meus parentes. Na sacristia da
referida Igreja Parochial mandará
meu irmão collocar um quadro, onde
se leia estes diferentes encargos de
missas e esmolas a que a referida
Junta de Parochia fica obrigada
anualmente a satisfazer, berrido
no da conservação do jazigo que
fica igualmente a cargo da mesma
Junta. Deixo todas as propriedades
de terras e casas que constituirem
a Quinta da Rebelva, na occasião
do meu fallecimento, com todas as
suas pertencas a qual é sita no
lugar da Rebelva, freguesia de
Grijó, do concelho de Gaya, com
tudo quanto nas referidas casas

casas se encontrar e que me pertenca, com excepção de títulos ou papéis de crédito, a minha sobrinha Maria Adelaide, casada com o Sr. Alfredo Leite Barros, deixando a ella igualmente todo o gado que se ache em poder do caseiro e que me seja devido, reservando-porem metade do usufructo das referidas propriedades, para minha Tia D. Anna Candida Alvares Fortuna, e a outra metade para meu irmão Almirante Augusto Alvares Pimenta e sua mulher D. Elvira Augusta Lessa Pimenta, devendo a administração das referidas propriedades ficar a cargo da supra dita minha Tia enquanto ella viver, e as referidos meu irmão e cunhada sujeitos a dar por bem feito tudo quanto ella fizer não podendo pedir-lhe contas, caso minha mulher queira a todo o tempo estabelecer a sua residencia nas propriedades que. Deix a minha sobri-

Pacheco

sobrinha Maria Adelaide, será esta ou seus successores ou ad- ministradores, obrigados a dar-lhe casa para viver na habitação sobre das mesmas e além d'isso ficará ella usufructuaria da ter- ca parte de todas as referidas pro- priedades emquanto ali permane- cer; e se ainda subsistir o usu- fructo que deixo a minha tia e a meu irmão e cunhada, ficará minha tia D. Anna com a terca parte do usufructo; meu irmão e sua mulher com a outra terca parte, e a minha mulher com a terca parte restante, comprehen- dendo-se n'esta terca parte do usufructo que deixo a minha mu- lher, a parte da casa sobre, que ella precisar para sua habitação como acima já fica dito. Deixo as propriedades que constituirem a Quinta Das Regadas sitas no lugar do mesmo nome e freguesia de Grijó do concelho de Gaya e tu-

tudo quanto nas mesmas casas se encontrar e que me pertença bem como o gado que for o caseiro da mesma Quinta me for devido, a meu sobrinho Manuel Augusto Alvares Simentta para usufruir em quanto vivo, passando a propriedade de por sua morte, aos seus Descendentes legitimos se os tiver, e na falta destes aos Descendentes legitimos de sua irmã e minha sobrinha Maria Adelaide. A minha tia D. Anna Bernarda Alvares Fortuna, deixo o usufructo vitalicio de dezessete acções do Banco Commercial do Porto, vinte acções do Banco do Douro, tres acções da Companhia União Fabril Portuense e quatro acções do Banco de Portugal e por morte da referida minha tia passará o mesmo usufructo para meu irmão Ceclio Augusto Alvares Simentta e sua mulher, e por morte do ultimo destes a propriedade de todos estes

Princípio

Titulos ou papeis de credito, sera repar-
 tido igualmente por seus filhos Ma-
 nuel e Maria Adelaide. A minha
 uxorada Elvira, Deixo dez acções do
 Banco do Douro, de qua ella sera usu-
 fructuaria emquanto viva, passando
 por sua morte a propriedade das
 referidas acções a seus filhos Manuel
 e Maria Adelaide. A minha so-
 brinha Maria Adelaide, Deixo vinte
 acções do Banco do Douro, dez da Com-
 panhia Fiacas Portuense, dez acções
 da Companhia Carris de Ferro do
 Porto, e dez acções da Companhia de
 Seguros Tranquillidade Portuense para
 usufruir em quanto viva conjun-
 tamente com seu marido, passando
 por morte do ultimo, para os seus
 Descendentes legitimos. Deixo as mi-
 nhas filhas Agueda, Margarida,
 Rosa, Emelinda e Joaquina do lu-
 gar de Lavadores, freguesia do Olivado
 do concelho de Gafra, cincoenta mil
 reis a cada uma. Deixo ao Bom
 Jesus de Mattosinhos e a Nossa Se-

Senhor Dos Passos em Gijó e a Heseo
Senhor Dos Enfermos que se venera na
Igreja da Santissima Trindade, a quan-
tia de dez mil reis ou uma moeda
d'ouro a cada uma destas Imagens.
A cada um dos meus afilhados e
afilhadas deixo a quantia de vinte
mil reis. A criada Rita Sequeira
deixo a quantia de trinta mil
reis, e bem assim a quantia de
vinte mil reis ao seu filho José. A
todos os outros criados e criadas que
se acharem ao meu serviço por oc-
casão do meu fallecimento deixo a
quantia de cinco mil reis a cada.
O caseiro que na época do meu
fallecimento houver arrendada a mi-
nha Quinta da Belva deixo a quan-
tia de vinte mil reis e igual quan-
tia ao caseiro da Quinta das Rega-
das deixando mais a cada um dos
filhos e filhas dos dous referidos casei-
ros, a quantia de dez tostões a cada
um. Deixo a meu irmão Felinto
Augusto Alvares Pimenta, um far

Buchard

par de castiças de prata, um assu-
 careiro, leitura e patiteiro de prata que
 foram de casa de meus Pais, assim
 como um Duro mais, o meu relógio e
 corrente d'ouro e com mil reis em di-
 nheiro. Os retratos a óleo de meu
 Pai e minha Mãe, quero que pas-
 sem para a casa, onde meu irmão
 e sua mulher viverem para que os
 leguem a seus filhos. Do meu amigo
 Sr. Joaquim Mendes Guimarães,
 deiço cinco ações da Companhia do
 assucares de Moçambique. Deiço mais
 a minha tia D. Anna Carmida
 Alvares Fortuna, a quantia de cem
 mil reis em Dinheiro. Declaro que
 sou sócio N.º 3477 do Monte Pio Ge-
 ral, deixando a minha mulher a
 totalidade da pensão. Todas as des-
 pesas que se fizerem com a entre-
 ga das legados, serão pagas pelos
 legatarios com excepção do legado
 a Junta de Parochia, cujas despesas
 serão pagas pelas forças da heron-
 ca. Quero ser sepultado em Grijó

Pujo onde serão rescatos os resposos
da sepultura, dando-se ao Abade
a quantia de Doze mil reis, feitos
seus direitos parochiaes, e dois mil
reis a cada padre que assistir ao
officio, não excedendo de 4 padres.
No sétimo dia do meu fallecimento,
se mandará resar uma missa por
minha alma, dando-se vinte mil
reis d'escuelas a porta da Igreja, e
dando-se mais vinte mil reis ao
Abade para elle distribuir por
vinte pobres ou familias das mais
necessitadas da referida freguesia.
Fazem para meus testamentarios,
em primeiro lugar, a minha mu-
lher D. Adelaide Augusta Fortu-
na Pimenta, e em segundo, aos
meus amigos Manuel Vieira d'Al-
meida e Eduardo Augusto Ramos,
conjuntamente, ficando-lhes a fizeza
de coadjurar minha mulher na
liquidação do meu espolio. Aos dois
referidos amigos deixo como lembran-
ça, ao primeiro, o meu alfinete para

Prachas

maneira que tem firmemente unida a
 ra do Reguio e cinco obrigações do
 Emprestimo Portuguez de 4% e ad
 segundo o meu alfinete para man
 ta em forma de ferraadura e cinco
 obrigações do Emprestimo Portuguez
 de 4%; aos quaes feço facam cum
 prir este meu testamento. E desta
 forma tenho concluido o meu testa
 mento que quero se cumpra como
 n'elle se contém. Porto 22 (vinte e
 Dois) d' Abril de 1876 (mil octocen
 tos noventa e seis. Deolpho Marcolini
 no Alvares Pimenta. Affirmação - Sai
 sam quanto este auto virem, que
 no anno do Nascimento de Nosso Se
 nhor Jesus Christo de mil octocentos
 noventa e seis, aos vinte e dois dias
 do mez d' abril, n'esta Cidade do Porto,
 no meu escriptorio, na rua de Santo
 Antonio, compareceu perante mim Sa
 bellião interino e as testemunhas ido
 neas, minhas conhecidas e diante mo
 neadas e assignados o senhor Deol
 pho Marcolino Alvares Pimenta, casa.

casado, proprietario, morador nesta rua
De Santo Antonio, o qual eu Sabelliao,
e as mesmas testemunhas conheci-
mos pela propria, e nos certifica-
mos estar em seu perfeito juizo,
e livre de toda a coaccão. E pelo
testador me foi apresentado em pre-
sença das mesmas testemunhas es-
te testamento e Disposição Declarou
Do que elle contém a sua ultima
vontade, o qual testamento que
eu vi sem o ler, escripto assigna-
do, e rubricado pelo testador, conter
seis paginas, e parte d'outra, e não
tem interlinha nota marginal
ou borcão, tem emendadas as pa-
lavras - faco - meo - meo - Em testemu-
nho De verdade lavrei este auto, que
principiei logo em seguida a assi-
gnatura do testamento, e continuei
sem interrupção, sendo testemu-
nhas presentes o Doutor Augusto
Corado De Campos, solteiro, Sabelliao
De notas, Da Foz Do Douro, Jose Vil-
la Pouca, solteiro, maior, Da Traves

Barbosa

Traversa de Leopoldo José da Costa, casado, em emprego commercial, da rua Duquesa de Bragança, Alpedro Barbosa de Pinho (Pares) Digo Pinho Louzada, casado, em emprego commercial, da rua do Rosario, e Manuel M. de Jesus Alves de Souza, solteiro, maior, guarda livros, da rua do Poco das Patas, todos desta cidade, e assignam este auto com o testador, e corrigo Sabellião, de foiz de ser por mim escripto, e lido em voz alta, em presença das mesmas testemunhas.

Todas estas formalidades foram praticadas em acto continuo de cujo cumprimento Dou fe. Eu Sabellião interino escrevi e assigno.

Adelpho Marcolino
 Alvaro Pimenta Augusto Corado de Campos - José Villa Pouca - José da Costa - Alpedro Barbosa de Pinho Louzada - Manuel M. de Jesus Alves de Souza - Em testemunho de verdade. O Sabellião interino. Sobre um sello de dois mil reis do imposto e outro da contribuição industrial

industrial no valor de noventa reis: Joa-
quim Tertuliano Ferreira De Souza,
vinte e dois, abril mil e oitocentos noventa
e seis reis. Sobrescripto. Pertence este
testamento ao Senhor D.olpho Mar-
calino Alvares Pimenta, a quem se
chamado, cosido e lacrado em presença das
testemunhas em vinte e dois de
abril de mil e oitocentos noventa e seis
por mim Sabellião interior Joaquim
Tertuliano Ferreira De Souza, Cota d'a
Cortura. Este testamento cerrado com
que falleu no dia vinte e seis de
e anno corrente, D.olpho Marcalino
Alvares Pimenta, foi apresentado nella
ta Administração no referido dia
as onze horas da manhã. E sendo
o mesmo testamento aberto e lido
por mim Administrador, o achei
escrito assignado e rubricado pelo
humbo do testador em quatro pagi-
nas menos cinco linhas, sem enteli-
da, nota marginal, tem um boião
na ultima letra da palavra = faco =
e emendada a palavra = meu = sem

Procuração

mais coisa alguma que Duvida fa-
 ca, seguindo-se immediatamente
 a desaprovação, a esta uma fragi-
 na em branco, tendo na Decima
 pagina o sobrescripto, tudo com pre-
 sentido em cinco meias folhas de
 papel que numerei e rubriquei com
 o meu cognome de "Machado" de que
 uso. Foi lavrado o auto no livro trin-
 ta e trez a folhas dezeseis verso, ficando
 do registado no livro cento e seis a folhas
 dezoito verso e seguintes. O Almirante
 traído. Eduardo da Silva Machado
 Junior. Sello de verba. Numero Dois
 mil quatrocentos oitenta e trez Pa-
 gou Dez mil reis. Torto e primeira
 Bairro, Trinta e um de Dezembro
 De mil novecentos e quatro. Pelo Escri-
 vão de Fazenda. D. Rocha, primeira as-
 signante. Pelo Reclamação Begonha De-
 salvo as rasuras que dizem a fo-
 lhas vinte e trez: "vouger" e a folhas
 vinte e seis: "interino o escrevi e assigno".
 Nada mais continha o referido tes-
 tamento cerrado, sua desaprovação, sobre

sobrescripto cota d'abertura e verba
De selto do que o que dito e e aqui fiel
mente fiz copiar do seu proprio original
que me foi apresentado e ao qual
me reporto com poder da viera e sui-
meira testamentaria Dona Cecilia
De Augusta Fortuna Limenta, que
de certo e recebeu certo assigna
Porto e Administracao do Bairro
Oriental trinta e um de Dezembro
De mil novecentos e quatro. Eu Anto-
nio Augusto ^{pub} ~~tenente de~~ ~~leitor~~, se-
cretario, o subscrisi e assi-
quo,

Eduardo de Silva Affonso ~~leitor~~
Adm. do Sr. Augusta Testame. Limenta
Antonio Augusto ^{pub} ~~tenente de~~ ~~leitor~~

Registro do testamento publico
com que falleceu em treze
de Dezembro de mil nove-
centos e quatro Joaquim
Vaz Ferreira, casado, pro-
prietario morador, que